



N.º 11/2015

ÉDITO

Processo 171/14.7/314

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO REGIONAL de ECONOMIA de LISBOA e VALE do TEJO**, sita em Estrada da Portela - Zambujal, Alfragide, 2611-911 AMADORA, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de CHAMUSCA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Subterrânea a 30 kV n.º 1407 L3 0344, com 279 m, com origem no PT CHM 00245 - PORTO DO CARVÃO e término no PS CHM 0266 P - CHAMUSCA, para fornecimento energia ao PT CHM 0267 C de LIDL & COMPANHIA, LDA.; Posto de Seccionamento PS CHM 0266 P tipo cabine baixa pré-fabricado a 30 kV, em Rua Direita de S. Pedro, freguesia e concelho de Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO REGIONAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Alfragide, 06 de fevereiro de 2015

Fernando António
Diretor de Serviços de Energia